



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação Nº 15-DL/2019

HOMOLOGAÇÃO

Em mãos o presente procedimento Dispensa de Licitação nº 15-DL/2019 realizado através da modalidade Dispensa, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Água Industrializada Natural, sem Gás, e água potável para o consumo humano para a Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Saneamento, Obras e Urbanismos, Educação, Cultura, Assistência Social, Transporte e Transito Agricultura, Fazenda e Gabinete do Prefeito., uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 Art. 24. Inciso pertinente a despesa - II para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, não havendo sub judice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

Assim, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade DISPENSA inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de JOSEFA ONEIDE CHAGAS LOPES ALVES - MEI, inscrita no CNPJ nº 22.434.061/0001-08, totalizando o valor de R\$ 17.012,50 (dezesete mil doze reais e cinqüenta centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15

ADJUDICAÇÃO

Para que a Homologação do certame licitatório nº 15-DL/2019 na modalidade **DISPENSA**, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO em favor de JOSEFA ONEIDE CHAGAS LOPES ALVES - MEI, inscrita no CNPJ nº 22.434.061/0001-08, totalizando o valor de R\$ 17.012,50 (dezesete mil doze reais e cinqüenta centavos).

Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de lonas, bandeiras conforme o Termo de Referencia emitido pela Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira/RN.

Marcelino Vieira/RN, 30 de Janeiro de 2019

Kerles Jácome Sarmento
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

**Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: prefeituramarcelinovieira@gmail.com
CNPJ: 08.357.618/0001-15**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 15-DL/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Água Industrializada Natural, sem Gás, e água potável para o consumo humano para a Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Saneamento, Obras e Urbanismos, Educação, Cultura, Assistência Social, Transporte e Transito Agricultura, Fazenda e Gabinete do Prefeito., que será Ratificada em favor de JOSEFA ONEIDE CHAGAS LOPES ALVES - MEI, inscrita no CNPJ nº 22.434.061/0001-08, totalizando o valor de R\$ 17.012,50 (dezesete mil doze reais e cinquenta centavos), com fulcro no Art. 24 inciso aplicável a despesa, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelino Vieira/RN, 30 de Janeiro de 2019

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**
PORTARIA 001/2019-AMSO

Portaria nº 001/2019 -AMSO Em, 02 de janeiro de 2019.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:**Art. 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, formada pelos seguintes membros:

1. José Josivan de Oliveira; CPF: 784.596.134-53 – Presidente;
2. Alexsandro Roberto da Silva Rocha; CPF: 034.200.284-82 – Membro;
3. Verônica Juliana Garcia Geraldo; CPF: 066.516.284-70 – Membro.

Art. 2º - Cabe a referida Comissão resolver todos e quaisquer assuntos atinentes à elaboração e conclusão de processos licitatórios;**Art. 3º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Presidente

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018****PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes**2º TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteomar Pereira da Silva**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:32C51ED0**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO 009/2019 - (INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019) – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3904/2018**

EXTRATO DE CONTRATO 009/2019 - (Inexigibilidade nº 001/2019) – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3904/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CPF sob o nº. 08.294.688/0001-71. **CONTRATADO:** CORTEZ & MEDEIROS ADVOGADOS, CNPJ Nº. 22.918.738/0001-75. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA DE AFONSO BEZERRA/RN. **VALOR MENSAL:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), O **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Prazo de vigência do presente contrato será a partir da sua assinatura. Até 31 de dezembro de 2019. **Assinaturas em 07/01/2019.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.04.122.0002.2.007.3390.39. Pela Contratante: **Francisco das Chagas Félix Bertuleza**, Prefeito Municipal; Pela Contratada

THIAGO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS

CPF nº 310.049.621-34.

Publicado por:
Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra
Código Identificador:E5BA46A1**LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 – MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3635/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3635/2018 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Afonso Bezerra/RN, inscrito no CNPJ nº 08.294.688/0001-71, torna público que irá realizar licitação na **MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**, no dia **15/02/2019 as 09h00min** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA – CONVÊNIO Nº 863024/2017 CONT. RES. Nº 1.045.319-55/2017 – MINISTERIO DO ESPORTE, NA SEDE DESTA MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. Conforme as especificações contidas nos projetos e anexos de engenharia, anexo a este edital. O edital e seus anexos encontra-se à disposição no Núcleo Administrativo, Setor de Licitações, Praça Jose Varela, nº 78, Centro, Afonso Bezerra/RN, e no e-mail: cplafonso_bezerra2017@hotmail.com e <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>

A COMISSÃO.**Publicado por:**
Jerivam Ferreira de Lima
Código Identificador:A93ADB03

Lei Municipal nº 387, de 17 de novembro de 2009 art. 2º inciso III, que dispõem sobre a competência deste Conselho de apreciar e aprovar o Plano e a Política Municipal de Assistência Social e fiscalizar a execução do Plano.

CONCLUSÃO:

Em reunião Extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2018 este Conselho analisou o Plano Municipal de Assistência Social para o exercício de 2018-2021, que estando em conformidade com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS. Tendo em vista que o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento legal que, além de sistematizar as ações e planejar esse processo de implementação pelo período de 2018 a 2021, contempla serviços, projetos, programas, benefícios socioassistenciais e fortalecimento dos conselhos que foram implantados e adequados às novas legislações e na perspectiva de direitos e exercício de cidadania para quem dela precisa, rompendo com a visão assistencialista e de benesse que perdurou por vários anos. Após análise este Conselho aprovou por unanimidade o referido Plano.

Lucrécia-RN, 21 de dezembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Presidente do CMAS/PBF

MARIA LUCINEIDE VIEIRA MONTENEGRO	ELLANE VIEIRA ALVES
Conselheira	Conselheira
FRANCISCO WÁLBER LEITE	MARIA ADA COSTA DA CUNHA
Conselheiro	Conselheiro
MARILENE BEZERRA DE LIMA	GÉSSICA LORENA MAIA
Conselheira	Conselheira
FERNANDA SILVA COSTA	FRANCISCA ALBEVÂNIA MAIA
Conselheira	Conselheira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:D5BA1C90

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 278/2019 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 02 (duas) diárias a Servidora **Magna Maria do Nascimento**, CPF nº 970.667.294-04, RG 1.409.338 SSP/RN, Matrícula 120418-1, **Secretária Adjunta de Assistência Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano durante sua permanência em Natal/RN, neste dia 31 de janeiro de 2019, com o propósito de participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN, no auditório da Emater – Centro Administrativo e dia 01 de fevereiro de 2019, com finalidade de participar do I Workshop de Gestão Pública Novos desafios, novas atitudes, das 08h às 17h, no Praiaamar Natal Hotel e Convention Rua Francisco Gurgel, nº 33 – Ponta Negra.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 30 de janeiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:7B80C79A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 13-DL/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Ação Social, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 13-DL/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.01.28-0001, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV do município de Marcelino Vieira-RN. Imóvel localizado no centro do município de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da Paróquia de Santo Antônio - Diocese de Mossoró, CNPJ nº 08.264.111/0021-60, com proposta no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) amparada no Art. 24 inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:828B376C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 14-DL/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Ação Social, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 14-DL/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.01.28-0002, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do município de Marcelino Vieira-RN. Imóvel localizado no centro do município de Marcelino Vieira/RN, mediante avaliação do Setor de Engenharia, Assessoria Jurídica, e controladoria Municipal, os quais encaminharam o processo Administrativo, para sua formalização na modalidade de Dispensa atendendo a Legislação vigente. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da Paróquia de Santo Antônio - Diocese de Mossoró, CNPJ nº 08.264.111/0021-60, com proposta no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) amparada no Art. 24 inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterada e consolidada, bem como a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:67D9F9B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 15-DL/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 15-DL/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.01.28-0003, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Água Industrializada Natural, Sem Gás,

e água potável para o consumo humano para a Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Saneamento, Obras e Urbanismos, Educação, Cultura, Assistência Social, Transporte e Transito Agricultura, Fazenda e Gabinete do Prefeito. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da microempreendedora denominada juridicamente de Josefa Oneide Chagas Lopes Alves - MEI. Inscrita no CNPJ Nº 22.434.061/0001-08, com proposta no valor de R\$ 17.012,50 (dezessete mil e doze reais e cinquenta centavos), com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franck Jackson de Araújo

Código Identificador:E14F4FFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE
MAXARANGUAPE EXTRATO DO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2018. REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – 011/2017**

Contratante: O MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE

Contratada: MARCO A B DE MELO - ME (CNPJ/MF Nº 03.911.717/0001-83).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER CONTINUADO DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E DE REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS LASER COM TROCA DE CILINDRO E CHIP, DAS DIVERSAS MÁQUINAS QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS NOVOS.

Valor global: R\$32.998,50 (trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

1. Dotações:

- a) 0204 Sec. Mun. de Trabalho Serv. Social/ Habilitação
b) 08 122 0003 2.020 Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Trab. Hab
c) 3.3.90.30.00
d) Valor: R\$ 1.000,00;
- 2.2. 0202 Sec. Mun. de Logística, G. inte. G materiais
a) 04 122 0003 2.006 Manut. Sec. Mun. de Logística, G Materiais
b) 3.3.90.30.00
c) Valor: R\$ 5.000,00;
- 2.3. 0207 Sec. Mun. Educação, Cultura e Esportes
a) 12 361 0003 2.091 Manut. Sec. Mun. Educação, Cultura e Esportes
b) 3.3.90.30.00
c) Valor: 23.000,00 ;
- 2.4. 0205 Sec. Mun. de Saúde
a) 10 301 0003 2.039 Manut. Sec. Mun. de Saúde
b) 3.3.90.30.00
c) Valor: R\$ 4.000,00.

Vigência: O mesmo necessita ser prorrogado por igual período, 09 meses e 10 dias ou seja, até 10 de outubro de 2019.

Parágrafo Primeiro:- O prazo mencionado no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual e sucessivo período, a critério da Administração, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. (Artigo 57; Incisos e §§ - Lei 8.666/93)

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores alterações e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Assinaturas: Pela Contratada, Marco Aurélio Barros de Melo, e Pela Contratante, LUIZ EDUARDO BENTO SILVA – PREFEITO.

Publicado por:

Rivailton Maria Santana da Paschoa

Código Identificador:1E716E32

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2018**

Contratante: O MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE

Contratada: A 3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.916.082/0001-26.

Objeto: O presente contrato tem como objetivo a Contratação de empresa de engenharia, para realizar os serviços de recuperação e reparo na estrutura física das Escolas Municipais Professor Calixto Varela de Albuquerque Filho e Eva Varela Cavalcante, Creche Municipal de Maracajaú e Quadras de Esportes da Escola Prof. Calixto Varela de Albuquerque Filho e do Distrito de Maracajaú em Maxaranguape/RN.

Dotação: Unidade Orçamentária: 0207 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Projeto/Atividade: 12 361 0003 2.084 – REMOÇÃO DE OBST. ARQUIT. PARA ACESSIBILIDADE

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Fonte de Recurso: 01001 – REC. DE IMPOSTOS E DE TRANSF. – EDUCAÇÃO

Valor global: R\$ 744.835,49 (setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será 15 meses, contados da sua assinatura, tendo eficácia com a publicação do extrato na imprensa oficial, podendo haver prorrogação nos casos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 com pedido devidamente justificado. O prazo de execução da obra será de 15 meses, devendo iniciar até 10 dias consecutivos após a expedição da Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de multas.

Maxaranguape/RN, em 30 de janeiro de 2019

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, com suas posteriores alterações, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Assinaturas: Pela Contratada, EDILSON JOSÉ DE ARAÚJO e Pela Contratante, LUIS EDUARDO BENTO SILVA – PREFEITO.

Publicado por:

Rivailton Maria Santana da Paschoa

Código Identificador:F412B52C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 007/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor **BENEDITO ALVES DE MEDEIROS**, para o cargo de provimento em comissão – Nível CCNE, de CONTADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.

Registre-se e Cumpra-se

Messias Targino – RN, 02 de janeiro de 2019

Palácio “Maria do Socorro Ferreira Targino”

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Wigno de Begno Olimpio de Freitas

Código Identificador:0C55B641

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 15-DL/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 15-DL/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.01.28-0003, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Água Industrializada Natural, Sem Gás, e água potável para o consumo humano para a Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Saneamento, Obras e Urbanismos, Educação, Cultura, Assistência Social, Transporte e Transito Agricultura, Fazenda e Gabinete do Prefeito. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da microempreendedora denominada juridicamente de Josefa Oneide Chagas Lopes Alves - MEI. Inscrita no CNPJ Nº 22.434.061/0001-08, com proposta no valor de R\$ 17.012,50 (dezesete mil e doze reais e cinquenta centavos), com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:E14F4FFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2019. Edição 1947
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>